

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 31/10/2023



Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 550/2023

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/11/23



Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito Cláudio Filho, a necessidade de EFETUAR A DISTRIBUIÇÃO DO SENSOR "LIBRE", UM DISPOSITIVO DESTINADO À MONITORIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE GLICOSE EM INDIVÍDUOS DIAGNOSTICADOS COM DIABETES.

JUSTIFICATIVA:

Disponibilizar um meio gratuito e de excelência para que os cidadãos de Marechal Deodoro que sofrem de diabetes possam controlar seus níveis de glicose, sem a obrigatoriedade de realizar uma punção a cada vez que desejem efetuar a monitorização de sua glicose.

Marechal Deodoro – AL, 31 de Outubro de 2023.


YURI CORTEZ DE MENEZES
VEREADOR

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000